

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1321/2025

Sumário: Aposentando António Carlos Gomes, ex-Técnico de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Coesão Territorial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 1 de outubro de 2025

António Carlos Gomes, ex técnico de segunda classe, do quadro de pessoal do Ministério da Coesão Territorial, exercendo em comissão de serviço as funções de Assessor, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 411 764,00 (um milhão quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.